



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.856/2024-PMM

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA 30 DE OUTUBRO
PARA CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE
ARAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 30 DE OUTUBRO Alvorada passará a denominar-se “RUA CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO”.

§ 1º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no caput com placas de identificação a fim de que seja dado conhecimento da referida denominação aos usuários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de Novembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 129/2024-CMM
Autor: Cláudio Góes.

Nº PROC.: 03443 - PLO 129/2024 - AUTORIA: Ver. Cláudio Góes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006673 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5B508ED7751F71695FCD5F966BABB2D

